



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 837 441

**AVISO**  
**REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público**, para os efeitos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, **que** a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 11 de fevereiro de 2016, aprovou o **REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 242, de 11 de dezembro, aviso nº 14519/2015.

O presente Regulamento entra em vigor no dia 15 de março de 2016— Regulamento N° 265/2016, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 51, de 14 de março de 2016. ---

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho e no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt). -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 14 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia